



PORTARIA Nº 44.187/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1278 de 2013, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0011980-86.2016.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a Promoção Vertical ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria
MARIO CEZAR BUDZIACKI	6417	2807/13	SMED
Cargo	Atual -> Classe Nível Refer.	A Partir de -> Classe Nível Refer.	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - LÍNGUA INGLESÁ	2 2 G	01/01/2014 2 3 G	

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 11/08/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS